

Capital social integralizado e patrimônio líquido mínimos – valores atualizados para 2026

Para fins de obtenção da autorização para comercialização de energia e para a manutenção anual dessa autorização, a CCEE informa o valor atualizado de capital social integralizado mínimo a ser atendido (dentre outros requisitos previstos nos submódulos dos Procedimentos de Comercialização - PdCs 1.1 – Adesão à CCEE e 1.2 – Cadastro de agentes e na Resolução Normativa ANEEL nº 1.011/2022) pelos agentes comercializadores:

Capital social integralizado mínimo	R\$ 2.319.732,80
--	-------------------------

Para fins de classificação em tipo 1 ou tipo 2, a CCEE informa o valor atualizado de patrimônio líquido mínimo a ser atendido pelos agentes comercializadores:

Patrimônio líquido mínimo	R\$ 11.598.664,00
----------------------------------	--------------------------

A CCEE ressalta que os valores aqui informados foram atualizados em janeiro do ano corrente, conforme disposto nos referidos Procedimentos de Comercialização vigentes, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.